

MEMORIAL 25 ANOS OSWALDO OLIVEIRA

REGULAMENTO

I ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Demoport - Clube de Desportos Motorizados do Porto e o GAS Gondomar Automóvel Sport, organizam em 2014 uma manifestação desportiva denominada **Memorial 25 anos Oswaldo Oliveira**.

1.2 - Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK).

1.3 - **O presente Regulamento foi aprovado pela FPAK em 12 de Março de 2014 com o VISA nº 33 /TRFS /14**

Art. 2 - PROVAS PONTUAVEIS

2.1 - As provas que contam para o Troféu 2014 são as seguintes:

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR
Março	16	Rallye Gondomar é D`Ouro	GAS
Abril	26/27	Penha I RaliSprint	Demoport
Junho	1	Rallye Montelongo - Fafe Montim	Demoport
Junho	29	Rallye Oliveira de Frades - Sra do Castelo	GAS
Setembro	20/21	Penha II RaliSprint	Demoport
Outubro	25/26	Sra da Graça RaliSprint	GAS

2.2 - O Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira só terá efetividade, desde que se realizem, no mínimo, 4 (quatro) das provas referidas neste Artigo.

Art. 3 - CONCORRENTES E CONDUTORES

3.1 - Uma equipa será constituída por dois elementos, que serão designados por Condutor e Navegador, no entanto poderá haver provas nas quais apenas seja obrigatório apenas o condutor.

3.2- De competição para competição, os Condutores poderão ser acompanhados por Navegadores diferentes.

3.3 - Para que a classificação de um Condutor numa prova seja pontuável para o Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, este tomará o compromisso formal de conduzir ele próprio, exclusivamente, a viatura inscrita durante a totalidade da prova.

3.3.1 - Todo o Condutor, que durante uma competição, não puder, por motivo de força maior, respeitar o compromisso que se refere no presente artigo, deverá comunicar tal facto, por escrito, à Organização da prova, antes da afixação da classificação final da mesma.

3.3.2 - Nesse caso, a classificação do Condutor será considerada para efeitos da prova respetiva, mas não será considerada para efeitos do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira.

3.3.3 - Todo o Condutor que faltar ao compromisso que se refere no presente artigo ou que não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, será excluído do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira.

Art. 4 - VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Às provas do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira (Rali Sprint), serão admitidas, todas as viaturas que cumpram os seguintes requisitos de segurança.

- Arco de Segurança
- Cintos de 4 apoios
- Extintores

4.2 - Às provas do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira (Regularidade), serão admitidas todas as viaturas com data de fabrico até 31 de dezembro de 1985 com ou sem especificação Desportiva (apenas terão obrigatoriedade de extintor). A partir de 1 de janeiro de 1986 até á data da prova, desde que tenham interesse cultural/desportivo e não farão parte da classificação geral, terão uma classificação separada.

4.3 - As viaturas para as provas do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira (Ralis Sprint), serão divididas de acordo com as seguintes Divisões:

Divisão 1 - viaturas a gasolina	Até 1.300 cc	
Divisão 2 – viaturas a gasolina	De 1.301 cc	Até 1.600 cc
Divisão 3 – Viaturas a gasolina	De 1.601 cc	Até 2.000 cc
Divisão 4 – Viaturas a gasolina	»2.000 cc	
Divisão 5	Protótipos	RC1
Divisão 6 – Clássicos até 31.12.85 (viatura e motor)		
Divisão 7 – Viaturas Diesel	Todas as	Cilindradas
Divisão 8 – Senhoras	Todas as	Cilindradas

4.4 - As viaturas para as provas do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira 2014 (Regularidade), serão divididas de acordo com as seguintes Categorias e Classes:

CATEGORIA	Data Construção	Classes		
		Até 1300 cc	De 1301cc a 2000cc	Mais de 2000cc
Clássicos A	01/01/1946	A1	A2	A3
	31/12/1960			
Clássicos B	01/01/1961	B4	B5	B6
	31/12/1970			
Clássicos C	01/01/1971	C7	C8	C9
	31/12/1985			
Desportivos	01/01/1986	D10	D11	D12
	Data da prova			

Art. 5 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

5.1.1 - O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre 30 e 90 Km, evitando-se tanto quanto possível, as vias principais de circulação nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

5.2.1 - O percurso total do conjunto das Provas Especiais que as integrem será limitado a 25 Km com uma tolerância +_ 10%, com um máximo de 4 (quatro) Provas Especiais.

5.2.2 - Devendo preferencialmente ser composto por um único e mesmo percurso a percorrer quatro vezes no mesmo sentido, admitindo-se, excepcionalmente, a existência de no máximo, dois percursos diferentes.

5.2.3 - No caso de a prova ser disputada com um único percurso de Prova Especial a percorrer no máximo quatro vezes, a cada passagem é aconselhável um reagrupamento e um Parque de Assistência, cuja duração será oportunamente definida no respetivo regulamento da prova.

5.3 - Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respetivo Regulamento Particular

Art. 6 - INSCRIÇÃO NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

6.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira é da responsabilidade do Concorrente

6.1.1 - E deverá ser feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

6.2 - A taxa de inscrição em cada prova do Campeonato é fixada pelo Clube Organizador.

6.2.1 - Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK 2014, se a prova se desenrolar em 2 dias.

Art. 7 - LISTA DE INSCRITOS

7.1 - A elaboração da lista de inscritos das provas do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

7.1.1 - Para a primeira prova do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, a atribuição da ordem dos números de competição para todos os Concorrentes inscritos, será deixada ao livre e inteiro critério do Organizador, tendo como base os seguintes pressupostos: Palmarés do Condutor / Tipo de viatura / Ordem de inscrição

7.1.2 - A partir da 2ª prova (inclusive) do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, a atribuição dos quinze primeiros números de competição em qualquer prova, deverá considerar a classificação geral provisória do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira (reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova), sendo a atribuição dos números de competição aos restantes Concorrentes deixada ao critério do Organizador, tendo como base os seguintes pressupostos: Ordem de inscrição / Palmarés do Condutor / Classificação

7.2 - No caso de Condutores reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados), o Organizador poderá, por exceção ao disposto acima, atribuir-lhes números de competição entre os primeiros quinze, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

Art. 8 - PRÉMIOS NAS PROVAS

8.1 - A atribuição de prémios em cada uma das provas do Memorial 25 anos Oswaldo Oliveira deverá considerar a totalidade dos Condutores classificados.

8.2 - Apenas para efeito de atribuição de prémios e segundo a classificação final de cada uma das provas que integram o Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, os Organizadores deverão considerar as divisões e as Classes para atribuição de prémios.

8.3 - Segundo a classificação correspondente a cada uma das Classes que para o efeito de prémios na prova estiverem definidas no respetivo Regulamento Particular da prova, os Organizadores obrigar-se-ão a atribuir, no mínimo, Taças ou Troféus, aos primeiros classificados em cada uma das Divisões

Art. 9 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

9.1 - Em cada competição, os Condutores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhe couber na classificação geral final absoluta:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	25	6º	8
2º	18	7º	6
3º	15	8º	14
4º	12	9º	2
5º	10	10º	1

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

9.2 - Em cada competição, os Condutores obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhe couber na classificação por divisão para uma Classificação geral final absoluta por Divisão:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	20	9º	8
2º	17	10º	7
3º	15	11º	6
4º	13	12º	5
5º	12	13º	4
6º	11	14º	3
7º	10	15º	2
8º	9		

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 16º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto

9.3 - Para a pontuação nos Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, serão considerados em cada prova exclusivamente os pontos obtidos à geral respetiva.

9.4 - Para a pontuação final do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira e para cada Condutor / Navegador serão considerados no máximo os 4 (quatro) melhores resultados por si obtidos nas diferentes provas que o integram.

9.5 - Para ser classificado no Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, um Condutor/Navegador deverá ter participado em um mínimo de três provas.

9.6 - Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de três pontuações, o respetivo Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira será considerado nulo de nenhum efeito.

9.7 - Em todas as classificações finais do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 22.2 das "PGAK 2014".

Art. 10 - PREMIOS FINAIS

10.1 - Ao Condutor (e Navegador) que, totalizar o maior número de pontos na classificação final do Memorial 25 Anos Oswaldo Oliveira, será atribuído o título de CAMPEÃO MEMORIAL 25 ANOS Oswaldo Oliveira

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - APELOS - MODIFICAÇÕES

11.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014”.

11.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

11.2.1 - A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt